



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Ementa - Concede o Título de Cidadã Pelotense à
MARIA RITA DE OLIVEIRA SAMPAIO.

Art. 1º - **O MUNICÍPIO DE PELOTAS** concede o Título de Cidadã Pelotense à
MARIA RITA DE OLIVEIRA SAMPAIO, pelos relevantes serviços prestados à
comunidade pelotense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2016.

Vereador Luiz Henrique Viana
Bancada do PSDB